



ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

CNPJ/MF nº 15.484.093/0001-44 - NIRE 32300032656

COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO OBRIGATÓRIO TOTAL

endereçada aos Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático

ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. ("Companhia") sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o nº 2358-2, em fase operacional, com sede na cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, na Avenida Coronel Manoel Nunes, BR 101, Km 264, S/N, Bairro Laranjeiras, CEP 29.162-155, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 15.484.093/0001-44, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 32300032656 ("Emissora"), vem no âmbito de sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures"), e nos termos da Cláusula 6.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Eco101 Concessionária de Rodovias S.A." ("Escritura de Emissão"), declarar que está adimplente com todas as suas obrigações decorrentes da Escritura de Emissão, e **COMUNICAR** aos titulares das Debêntures ("Debenturistas"), à **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, bairro Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita perante o CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário") e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), que realizará o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, ("Resgate Antecipado Obrigatório Total"), conforme especificado abaixo: **(i) Quantidade de Debêntures objeto de Resgate Antecipado Obrigatório Total:** o Resgate Antecipado Obrigatório Total será da totalidade das Debêntures, ou seja, 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) Debêntures. **(ii) Data do Resgate Antecipado Obrigatório Total:** em 15 de junho de 2026, com o efetivo pagamento aos Debenturistas do valor devido. **(iii) Valor do Resgate Antecipado Obrigatório Total:** o valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente **(a)** ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido **(b)** da Remuneração (conforme definida na Escritura de Emissão), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório Total (exclusive); e **(c)** de eventuais Encargos Moratórios (se houver), sendo certo que não haverá incidência de prêmio de Resgate Antecipado Obrigatório Total. **(iv) Local de Pagamento:** o pagamento dos valores devidos em decorrência do Resgate Antecipado Obrigatório Total será realizado pela Emissora utilizando-se, conforme o caso: **(a)** dos procedimentos operacionais adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou **(b)** dos procedimentos adotados pelo Banco Liquidante (conforme definido na Escritura de Emissão) e pelo Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(v) Outras Informações:** as Debêntures resgatadas pela Emissora, nos termos aqui previstos, serão automaticamente canceladas. Os termos iniciados por letra maiúscula empregados nesta comunicação e não expressamente definidos, terão o significado que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

Serra, 05 de junho de 2026

Eco101 Concessionária de Rodovias S.A.

Roberto Amorim Junior - Diretor de Relações com Investidores



Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO** JUD:27065150000130 - Em: 05/06/2026

Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Acesse: <https://tribunaonline.com.br/validador-iti> caso deseje validar a assinatura!

14100 ECO 101 - COMUNICADO DE RESGATE.pdf

Código do documento: 14100



Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

05 jun. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

Documento: 14100

Criado por: Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

DATE_ATOM: 2026-06-05T00:01:15-03:00

05 jun. 2026, 00:01:15 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

DATE_ATOM: 2026-06-05T00:01:15-03:00

05 jun. 2026, 00:01:15 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

DATE_ATOM: 2026-06-05T00:01:15-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 71c88b83e55509eb9ea22e7bc63ba632af49a8cf35e44f260db2173ce696a49f

[SHA512]: 2e22de52b97ecb0675362a605874a9fd498477a0daab56a6f30771e11ab4dc12046e82113094df86fe2465d70fba5966f0da5428211fe95768d93cb3bfe35b7e

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB